



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Serviços de  
Instalação Elétrica de ENFEITES de NATAL**

**1- PREAMBULO:**

A **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 368/2016, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a **REALIZAÇÃO** de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no Art. 24 - Inciso II de Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para SERVIÇOS ELÉTRICOS na Instalação de Enfeites de Natal**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

**2 - DO OBJETO:**

a) - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a **contratação de Empresa para:** Execução indireta, de **SERVIÇOS Terceirizados de INSTALAÇÃO Elétrica de ENFEITES de Natal em Ruas, Avenidas, Praça e Prédio Públicos**. Serviços de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios...

**3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :**

**3.1 - Será por conta e risco as despesas com MÃO DE OBRA para a Execução dos Serviços;**

**3.2 - A Contratada DEVERÁ possuir ou ALUGAR todos os EQUIPAMENTOS necessários {escadas, ferramentas, veículo apropriado } para a EXECUÇÃO dos Serviços.**

**3.3 - A Contratada DEVERÁ efetuar as Ligações Elétricas dos Enfeites Instalados à Rede Elétrica de Iluminação Pública, a qual DEVERÁ ser nas normas da INMETRO e da RGE;**

**3.4 - Pós a Emissão da AUTORIZAÇÃO de FORNECIMENTO a Contratada TERÁ prazo de até 2 (dois) dias úteis para início da execução dos serviços;**

**3.5 - A Contratada SERÁ Responsável pela RETIRADA / DESCONEXÃO da Rede Elétrica de todos os Enfeites Instalados, o qual SERÁ após o dia: 06/01/2017, no PRAZO de no MÁXIMO 3 (três) dias para Início dos Serviços pós recebimento da Ordem de Início.**

**3.6 - Todas e qualquer tipo de DESPESAS {inclusive cíveis} com FUNCIONÁRIOS utilizados para a Execução dos Serviços Objeto deste edital, SERÃO de INTEIRA responsabilidade da Contratada, NÃO CABENDO ao Município nenhum tipo de Custas Adicionais;**



**3.7 - A Contratada DEVERÁ se UTILIZAR de Equipamentos de Segurança {{{EPI}}} para a execução dos serviços objeto deste edital, o Município NÃO SE RESPONSABILIZARÁ por nenhum tipo de Acidente que por ventura venha a ocorrer na execução dos serviços;**

#### **4 - DA CONTRATADA:**

4.1 - Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **PEIXOTO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA** - CNPJ: **03,667,183/0001-91** - Endereço: Rua Tupis, 121-B, Cidade de Tenente Portela - RS;

#### **4.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO :**

- a) - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b) - Certidão Negativa do FGTS;
- c) - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social; desconexão
- d) - Certidão Negativa Estadual ;
- e) - Certidão Negativa Trabalhista;

#### **5 - DO VALOR CONTRATADO:**

**5.1** - Valor contrato pós PESQUISA Orçamentária realizada junto a 4 (quatro) empresas do ramo é de **R\$: 4.100,00** ( Quatro Mil e Cem Reais);

#### **7- DO PAGAMENTO:**

**7-1** - O pagamento **SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após o TÉRMINO DOS SERVIÇOS** e Apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços;

#### **8 - DAS RESPONSABILIDADES :**

**8.1** - A Contratada **SERÁ responsável por todos os ENCARGOS SOCIAIS e REMUNERAÇÕES de Funcionários / Trabalhadores que por ventura a mesma venha a UTILIZAR e/ou CONTRATAR para a Execução dos Serviços.**

#### **9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08 >> Secretaria de Assistência Social  
188 - 33,90,39 > Outros Serv. P. Juridica

#### **10 - DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS :**

**10.1** – **Será de Responsabilidade da CONTRATADA os Equipamentos e Ferramentas NECESSÁRIOS para a EXECUÇÃO** dos serviços objeto deste edital.

#### **11 – DA FISCALIZAÇÃO :**

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**– pela Sra. Erineia – Fone: 55-3551-2011;



## **12 - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 16 de Novembro de 2.016

---

**DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877**  
**Assessor Jurídico**

---

**ELIDO JOÃO BALESTRIN**  
**Prefeito Municipal**



**>> Proposta Vencedora <<**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. VENCEDOR-R\$	Preço-TOTAL-Contratado-R\$
1	Serviços Terceirizados de <b>INSTALAÇÃO / LIGAÇÃO ELÉTRICA de ENFEITES de NATAL</b> em Ruas, Avenidas, Praças e Prédios Públicos da cidade; >> Os Serviços / Ligações DEVERÃO ser EXECUTADAS à Rede de Iluminação Pública;  >>As Instalações deverão seguir as NORMAS da INMETRO / NBR e da RGE (concessionária de e. elétrica); >>> A Secretaria Municipal de Assistência Social RESPONDERÁ diretamente aos Locais de Instalação; >>> ((+)) Serviços de DESCONEXÃO dos ENFEITES ""Instalados / Ligados"" à Rede Elétrica o qual SERÁ após o dia: 06/01/2017; >>> Todas as LIGAÇÕES / CONEXÕES ""Deverão"" ser ISOLADAS com a Utilização de ""Fita Isolante""..... [[[[[[[[[COTAR O VALOR DA HORA TRABALHADA]]]]]]]]]] >>>>""Esta PREVISTO a QUANTIA de <b>200 (duzentas) Horas de TRABALHO.....</b>	Hr/Tr	200,00	20,50	4100,00
				<b>Total</b>	4.100,00

**###> DEMAIS PROPOSTA APRESENTADAS::**

> **VINICIUS LUNARDI** - 11,986,111/0001-35 - Valor **R\$: 4.350,00** {R\$: 21,75 / hora}}..

> **ARTUR V. MAINARDI** - 22,711,169/0001-92 - Valor **R\$: 4.500,00** { R\$: 22,50 / hora}}